



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.809 de 30 de Outubro de 1989.

Ementa: Dispõe sobre criação e denominação de ruas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Ficam denominadas com nomes de pessoas ilustres do distrito de Lagoa do Barro, as seguintes ruas sem denominação:

I – A rua que parte da Rua Genuíno de Albuquerque em direção ao Estádio Genezão de rua “David Gomes de Sá”.

II – A rua que parte da futura rua David Gomes de Sá, em direção a Caixa d’água de rua “Antônio Ferreira Lima”.

III – A rua que parte da futura Rua David Gomes de Sá, paralela aos Estádio Genezão, com destino ao lado Norte: De rua “Manoel Gomes de Sá”.

IV – A rua que parte da Praça da Matriz, em direção ao lado oeste: de Rua “Francisco Gomes de Sá”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 30 de Outubro de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário